



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2019 a 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO
VALDEIR ALVES FELIPE	PRESIDENTE
VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN	VICE-PRESIDENTE
GUSTAVO GOMES BELINI	SUPLENTE - 1º SECRETARIO
VALDIRENE BEATRIZ ARIAS DELICOLI	SUPLENTE - 2º SECRETARIO
EDSON JAQUES DOS SANTOS	TITULAR - 1º TESOUREIRO
ALAN SATINON RONCOLATTO	SUPLENTE - 2º TESOUREIRO
JOÃO BATISTA IANQUI	TITULAR
WALKIRIA ELOI BENEDITO	SUPLENTE
MAURILIO VITORELLI	SUPLENTE
HELTON PINTO DE CASTRO	TITULAR
BRUNO SATURNINO E SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO

NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO
LUIZA APARECIDA MEM GOUVEA	TITULAR
FELIX BASTOS DE SOUZA	SUPLENTE
ELIZABETH IANQUE COSTA	TITULAR
NEUZA SOUZA BRAGA COSTA	SUPLENTE
MARIA APARECIDA DOMINGOS DO NASCIMENTO	TITULAR
LEONICE DE FATIMA PEREIRA DO AMARAL	SUPLENTE
NADIR BASTOS DE SOUZA	TITULAR
DAILTON PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
FRANCINI MARROQUIO BRAGA	TITULAR
BARBARA PEREIRA PALOTA	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ADOLESCENTES (OUVINTES)

ANDREY PEREIRA PALOTA	TITULAR
MYLENA OLIVEIRA PICOLI	SUPLENTE

Art. 2º. O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como incumbência o acompanhamento e avaliação da execução do Programa no Município.

Art. 3º. Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

Art. 4º. Os membros do presente Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 12 da Lei 068/1998, alterada pela Lei 226/2005.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários em especial Decreto nº 114/2017.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

